



PREFEITURA MUNICIPAL

**CARMO DA MATA**

[carmodamata.mg.gov.br](http://carmodamata.mg.gov.br)

**Ofício nº: 251/2025**

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 05 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei nº 1.498, de 18 de maio de 2016 que “Estabelece normas para o pagamento de diárias aos Servidores Públicos, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carmo da Mata, bem como adiantamento e ressarcimento de despesas e dá outras providências”;
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminhamos, em anexo, a respectiva justificativa e o impacto financeiro e orçamentário.
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

**Mônica Borges de Sousa**  
**Prefeita Municipal**